

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
XI Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto
Prova da 2ª Fase

Examinadores: Juiz JOÃO HUMBERTO CESÁRIO; Juiz PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO; Procurador JENZ PROCHNOW JUNIOR.

01 – Disserte: Os efeitos da transição do modelo “*taylorista-fordista*” para o método “*toyotista*” de produção capitalista sobre o Direito do Trabalho.

02 - Pode o juiz fixar multa pecuniária diária pelo inadimplemento de obrigação ao pagamento de soma em dinheiro imposta em sentença condenatória trabalhista? Sim ou não? Justifique.

03 – Analise o seguinte tema: A importância da tutela processual mandamental como fator de promoção do equilíbrio ambiental trabalhista, na perspectiva da proteção da saúde do trabalhador.

04 – Acerca do assunto “discriminação no emprego”, trate dos seguintes aspectos: 4.1 – Discriminação em função da orientação sexual – 4.2 – Discriminação racial – 4.3 – Discriminação do portador de necessidades especiais.

05 – Escreva sobre a possibilidade da interposição de embargos de declaração com efeitos infringentes, detalhando o procedimento a ser adotado no seu processamento.

06 – Considerada a competência originária do órgão jurisdicional trabalhista de primeira instância, discorra sobre as possibilidades de estabelecimento da competência territorial para a cognição de mandado de segurança ajuizado em face de ato do Sr. Secretário da Inspeção do Trabalho, autoridade coatora com lotação funcional em Brasília - DF, por via do qual se pretende a exclusão do nome do impetrante do “cadastro de empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo”, cuja inclusão se deu em virtude de fatos ocorridos na zona rural de Cuiabá-MT.

07 – É lícito ao empregador alterar unilateralmente o contrato de trabalho que mantém com o empregado que labora em turnos ininterruptos de revezamento com jornada ordinária diária de seis horas, para impor-lhe a prestação de trabalho em turno fixo com jornada ordinária diária de oito horas? Justifique.

08 – Quanto ao bem de família, abordar as seguintes problemáticas: 8.1 – Legitimidade do solteiro para arguição da impenhorabilidade. 8.2 - Penhora de bens que guarnecem o imóvel residencial. 8.3 – Penhorabilidade do bem de família alugado.

09 – Fale sobre a possibilidade de manejo de ação monitória em face da Fazenda Pública, discorrendo sobre o procedimento que nela deva ser observado.

10 - Existe a possibilidade do Poder Judiciário examinar judicialmente o mérito do ato administrativo? Sim ou Não? Justifique.